



“O espírito correto de obediência”: A mulher criminalizada entre a cruz e o magistrado (Ceará, 1974-1984)

“The correct spirit of obedience”: The criminalized woman between the cross and the magistrate
(Ceará, 1974-1984)

Cynthia Corvello*

Resumo: A partir de experiências de mulheres empobrecidas custodiadas em um presídio feminino no estado do Ceará (1974-1984), pretende-se analisar as relações de poder entre estes sujeitos e instituições cujos dispositivos de vigilância, controle e punição objetivavam produzir o indivíduo feminino adequado a um dos projetos de sociedade idealizado. Assim, tendo como mote reflexivo o prontuário de uma das inúmeras mulheres que passaram pelo sistema prisional cearense, propõe-se um diálogo entre bibliografia interdisciplinar e fontes documentais de instituições de confinamento, periódicos, leis e decretos, entre outros, de modo que seja possível refletir sobre as tessituras entre a moral e políticas públicas desenvolvidas durante o período de ditadura civil-militar no Brasil.

Palavras-chave: Gênero. Mulher. Prisão. Moral.

Abstract: Based on the experiences of impoverished women in custody in a female prison in the state of Ceará (1974-1984), the intention is to analyze the power relations between these subjects and institutions whose surveillance, control and punishment devices aimed to produce the appropriate female individual to one of the idealized social projects. Thus, having as a reflexive origin the collection of one of the countless women who passed through the Ceará prison system, a dialogue is proposed between interdisciplinary bibliography and documentary sources of confinement institutions, periodicals, laws and decrees, among others, so that it is possible reflect on the seams between morals and public policies developed during the period of civil-military dictatorship in Brazil.

Keywords: Gender. Woman. Prison. Morals.

* Mestranda em História Social (linha Cultura e Poder) – Universidade Federal do Ceará. Membro do Grupo de Pesquisa e Estudo de História e Gênero da Universidade Federal do Ceará. Contato: cycorvello@gmail.com



Considerações iniciais

Sou uma moça sem recato
Desacato a autoridade e me dou mal
Sou o que resta da cidade
Respirando liberdade por igual [...]¹

A primeira penitenciária feminina do estado do Ceará foi criada em 22 de agosto de 1974, durante o período de ditadura civil-militar. O presídio nomeado como “Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa”, a partir de agora IPFDAMC, foi instalado em parte do imóvel onde funcionava o Instituto Bom Pastor², no bairro Jacarecanga, em Fortaleza – Ceará. A construção utilizada para abrigar religiosas da Congregação Bom Pastor e disciplinar jovens mulheres “desregradas” nas primeiras décadas do século XX, teve a ala sul alugada pelo Estado durante a gestão do então governador do Ceará, coronel César Cals de Oliveira Filho, para ser utilizado como presídio feminino. O acordo, além de aliviar as dificuldades financeiras enfrentadas pela congregação católica, proporcionaria às religiosas e jovens assistidas outros benefícios, conforme matéria publicada no jornal *O Povo*: “Ao ceder metade do edifício à Secretaria do Interior e Justiça, a instituição do Bom Pastor foi contemplada com vários benefícios por parte do Governo do Estado, inclusive assistência médica e dentária.”³

O espaço que mesclava monastério e cárcere em sua arquitetura de muros baixos, imagens religiosas, guaritas para policiais, trancas e cadeados, a partir de então, custodiaria mulheres que se encontravam aprisionadas provisoriamente em celas do Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, localizado em Itaitinga, região metropolitana de Fortaleza. Justificava-se a criação do espaço não apenas para melhor acomodação das detentas, mas também em decorrência do aumento de criminalidade⁴.

Embora usualmente justifique-se a construção de espaços prisionais no aumento da criminalidade, é possível inferir que a criação do IPFDAMC não ocorreu como consequência do crescimento populacional de mulheres detidas. Ao analisar dados estatísticos coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) durante o período de 1971 a 1977, constatou-

¹ RO RO, Angela. **Agito e Uso**. Rio de Janeiro, Polygram, 1979. 1 LP (36min). Lado B, faixa 1 (2min36seg).

² O Instituto Bom Pastor foi uma instituição religiosa criada em 1925 e dirigida pelas irmãs da Congregação da Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d'Angers. Durante décadas o Instituto acolheu mulheres em situação social vulnerável, funcionando também como "escola para a educação de jovens que necessitavam de um internato para corrigir comportamentos não condizentes com a sociedade da época." VASCONCELOS, Ana Lúcia da Silva. **Instituto Bom Pastor – Fortaleza/Ceará: heterotopia, educação corretiva, autobiografia e memória**. 2014. 152 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014, p. 47. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/22861>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

³ O PRESÍDIO PARA MULHERES SERÁ INAUGURADO HOJE. **O Povo**, Fortaleza, ano 47, [s.n.], Caderno Cidade, p. 05, 22 ago. 1974.

⁴ DETENTAS TRANSFERIDAS DIA 22 PARA NOVA PENITENCIÁRIA. **O Povo**, Fortaleza, ano 47, [s.n.], Caderno Cidade, p. 05, 19 ago. 1974.

se que não houve aumento na média de aprisionamento de mulheres. A média de pessoas do sexo feminino em situação de privação de liberdade entre 1971 e 1973 foi, grosso modo, de vinte mulheres. Todavia, após a criação do presídio feminino, observou-se um gradativo e significativo alargamento desses índices, chegando a registrar 156 mulheres custodiadas em dezembro de 1977⁵. Tal disparidade nos leva a concordar com Thais Faria, ao afirmar que:

[...] Após a criação das penitenciárias femininas, parece ter aumentado o número de aprisionamento de mulheres e suas razões também foram alteradas. A maioria das presas passou a ir para a cadeia por motivos menos graves e o número de internas provisórias, com determinação legal ou não, também aumentou consideravelmente [...] Parece que a existência de um espaço para 'educar' mulheres incentivou a polícia a enviar mais presas e/ou a procurar por elas. É como se o Estado pudesse realizar com mais eficiência seu papel patriarcal, punindo e dando limites às mulheres 'desajustadas socialmente' e, portanto, infratoras. Não foi do aumento do número de presas que decorreu a criação das prisões, já que as mulheres presidiárias sempre foram em número muito pequeno, mas da necessidade de um tratamento 'educativo' e religioso especial. A criação desses espaços fomentou a busca por mulheres para reabilitação, sobretudo, moral. Instituições totais idealizadas para oprimir, segregar e criminalizar as mulheres.⁶

Com as devidas ressalvas que o uso de dados estatísticos demandam, a julgar certas peculiaridades da fonte e do período de coleta e produção, é possível depreender que a designação de um espaço específico para custodiar as mulheres criminalizadas fez parte de diversos dispositivos de vigilância, ordenação e controle de espaços que foram adotados ou reelaborados durante a gestão do governador César Cals e posteriormente, pelo sucessor no cargo, o militar José Adauto Bezerra de Menezes. Publicações oficiais indicam a ampliação de

⁵ Os Anuários Estatísticos do IBGE referem-se a: 21 mulheres aprisionadas em 1971 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 34, 1973, p. 933. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1973.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019), 7 mulheres aprisionadas em 1972 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 35, 1974, p. 929. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1974.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019), 24 mulheres aprisionadas em 1973 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 36, 1975, p. 974. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1975.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019), 24 mulheres aprisionadas em 1974 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 37, 1976, p. 777. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1976.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019), 45 mulheres aprisionadas em 1975 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 39, 1978, p. 295. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1978.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019), 87 mulheres aprisionadas em 1976 e 156 mulheres aprisionadas em 1977 (IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 40, 1979, p. 271. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1979.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019).

⁶ FARIA, Thais Dumêt. **Memória de um silêncio eloquente: A criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX**. 2013. 203 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2013, p. 157. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/16696>>. Acesso em: 26 maio 2018.

investimentos na construção e reformas de unidades penais, cadeias e xadrez⁷ e criação de novos cargos e categorias profissionais por intermédio de concurso, seleção e treinamento para atuarem nestes locais⁸.

Os processos persecutórios que atravessavam os espaços e que produziam sujeitos criminalizados fizeram parte de um mecanismo de força que, para além da função de colocar em um lugar “outro” o indesejado, pretendia inserir estes sujeitos numa economia punitiva de docilização e adequação de corpos às normativas morais, sociais e legais. A partir de um ideal de gênero, havia esforços em naturalizar lugares culturais e sociais, demonizando a mulher que não coubesse no formato discursivo da moral alinhada a certas vertentes cristãs. Para a mulher que se desviasse do caminho do bem, que buscasse o prazer sem o compromisso do casamento e que rompesse com a fragilidade e docilidade esperada, a punição deveria abarcar não apenas o ato delituoso, mas o pecado de transgredir.

Mediante o exposto, pretendemos problematizar as tessituras generificadas entre a moral e políticas públicas penitenciárias desenvolvidas durante o período de ditadura civil-militar no Brasil. Para tal, utilizaremos um estudo de caso que faz parte da pesquisa de mestrado que ora realizamos, onde se tem como objeto de reflexão vestígios produzidos sobre mulheres cujas condutas não se adequavam a ideais de feminilidade que se pretendiam hegemônico. Assim, tendo como fonte histórica principal o prontuário prisional da mulher que chamaremos de Lourdes⁹, além de periódicos, publicações especializadas, leis e decretos, entre outros; dialogaremos com bibliografia interdisciplinar, no intento de compreender uma das perspectivas possíveis sobre a experiência de ser mulher.

Família e pátria contra a perversa ameaça das drogas

Lourdes migrou de Caucaia¹⁰ para a capital cearense aos dezesseis anos de idade. Decidida a viver com a irmã, a quem era muito apegada, rompeu com a relação patriarcal marcada por uma convivência conflituosa com pai e irmãos. Vivendo através do trabalho como operária, doméstica ou comércio de drogas ilícitas, Lourdes possuía certa autonomia financeira, mesmo que precária ou delituosa.

⁷ FORTALEZA. Convênio Aditivo para a conclusão dos serviços que indica. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Ceará, n. 11.387, 02 jul. 1974, p. 5.600-5.604. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

⁸ FORTALEZA. Edital n. 2. Divisão de Seleção e Treinamento. Concurso para Provimento do Cargo de Guarda Auxiliar de Presídio. 10 jan. 1974. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Ceará, n. 11.264, 11 jan. 1974, p. 154. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

⁹ Utilizaremos nomes fictícios para as pessoas cuja documentação não pertença ao domínio público. Tal conduta alinha-se às recomendações e normas do Comitê de Ética, estando nossa pesquisa e toda produção derivativa submetida e aprovada pelo mesmo.

¹⁰ Cidade localizada na região metropolitana de Fortaleza.

O discurso reconhecido e reproduzido socialmente que destinava às mulheres o cuidado do lar, marido e filhos, exigindo um comportamento de recato e subserviência ao poder patriarcal, ignorava uma parcela significativa de mulheres que possuía independência econômica, como Lourdes. Ela, que trabalhara como doméstica e na roça desde os oito anos de idade sustentando a si e a outros familiares, não se adequava a normas generificadas que se pretendiam absolutas e preponderantes. Em uma sociedade plural e heterogênea, os comportamentos não estavam necessariamente alinhados a valores e padrões de conduta pertencentes, em sua maioria, a classes sociais privilegiadas. Mesmo nos segmentos dominantes, o lugar adequado à mulher era objeto de conflitos e disputas durante as décadas de 1960 e 1970. Ter ou não relações sexuais antes do casamento, uso de pílulas anticoncepcionais, aborto, divórcio, sair do lar e construir uma carreira profissional foram discussões que produziram clivagens na pretensa e desejada hegemonia modelar heteronormativa.

Solteira, independente, vivendo de modo desregrado e livre de relacionamentos patriarcais, Lourdes escapou da lei até os trinta e três anos de idade, quando seu ato criminal, transformado em auto processual, acarretou uma condenação a ser cumprida em regime fechado no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – IPFDAMC¹¹.

É possível que no intervalo entre o início da atividade delituosa e a prisão que gerou a condenação, ela tenha sofrido algum “aperto” de policiais que não tenham gerado boletim de ocorrência ou processo legal. Não raro, o “aperto” ou “prisão disciplinar” funcionava como um dos dispositivos de ordenamento da cidade, onde o crime assumia significados diversos dentro de processos sociais e culturais, podendo ou não ser percebido como algo grave. Portanto, o modo como os policiais interpretavam os delitos cometidos poderia ter menor ou maior relevância mediante o contexto em que o evento ocorresse¹².

O processo de criminalização do porte e venda da maconha sinalizou, a partir do Golpe de 1964, recrudescimento e alinhamento mais estreito com políticas internacionais de combate às substâncias entorpecentes ilegais, onde o modelo de guerra contra as drogas classifica o traficante como inimigo do Estado, levando à criação de decretos ou alterações de leis que estruturaram juridicamente um maior controle e severidade nas penalidades¹³. Para além de

¹¹ Narrativa sobre Lourdes foi construída a partir de discursos das fontes: AAIPF – SAP. **Prontuário n. 06**. IPFDAMC, Ficha de admissão da detenta, Fortaleza, 22 ago. 1974; IPFDAMC. **Relatório Social**, Fortaleza, 01 jul. 1994, f. 01.

¹² Boris Fausto, em específico no capítulo Criminalidade e Controle Social, traz uma reflexão sobre os inúmeros desfechos possíveis após uma abordagem policial. FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 30-90.

¹³ Para saber mais, ler: DELMANTO, Júlio. **Camaradas caretas: Drogas e esquerda no Brasil após 1961**. 2013. 333 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29052013-102255/pt-br.php>>. Acesso em: 03 dez. 2019.

políticas de Estado, o uso da maconha, que esteve associado a sujeitos periféricos e/ou marginais até meados do século XX, assume significados outros no contexto cultural e social dos anos 1960 e 1970 ao compor parte das representações contestadoras de segmentos sociais durante o período. Vista como uma das muitas estratégias do inimigo para macular as filhas e filhos da classe média e alta, as drogas ameaçavam a juventude, a família católica e o futuro da nação.

Tema de seminários, simpósios e debates, a influência ameaçadora daqueles que poderiam desviar do caminho do bem os frutos de boa família aparece no artigo publicado pela Revista Brasileira de Medicina – *Mães: casa de pais, escola de filhos: Vigilância com perseverança* –, onde é feito um alerta e apelo à família brasileira. Clamava-se por uma urgente atenção dos pais e das mães para as influências nefastas que poderiam advir deste abandono moral:

A devassidão invade-lhe o corpo e torna a alma impura; o sadismo que é a perversão dos que para gozar sob qualquer aspecto, sexualmente ou toxicologicamente também os atraem, torna-os doentes, irresponsáveis, com periculosidade infinita, de viciados a propagadores das pretensas libações de maconha, morfina, heroína, cocaína, LSD, barbitúricos, por via oral, por injeções e por aspirações nasais, no mais das vezes letais a curto prazo, com inutilização completa para qualquer trabalho útil e produtivo, a si própria, à família e à pátria.¹⁴

Parte do pensamento conservador foi engendrado por discursos que (re)produziam a ideia de que a família ideal era a heteronormativa, ou seja, formada por um homem e uma mulher, casados no civil e no religioso, onde o núcleo de poder era patriarcal e à mulher caberia o cuidado (não remunerado) dos filhos e filhas, esposo e lar. Esse modelo familiar, ameaçado pelas mulheres que abandonavam a sua função naturalizada e cristalizada de cuidadora para trabalhar fora, encontrava-se à mercê dessa ameaça corporificada em substâncias entorpecentes ilícitas. Isto posto, é possível depreender que Lourdes vivenciou o recrudescimento nos aparelhos repressivos quando, após anos de atividade ilícita, foi aprisionada e processada. Ela, que escapou do ideal feminino ao transgredir regras sociais e normas legais, adotando “uma vida de total independência” desde jovem, iria demonstrar o “espírito correto de obediência”¹⁵ enquanto interna do IPFDAMC.

Tranquilas e prendadas

O comportamento das mulheres é compreendido em função de uma dimensão de anormalidade, ou seja, tem-se uma percepção científica em relação à criminalidade do gênero feminino que segue a dicotomia bondade/maldade, pureza/pecado, passividade/agressividade, submissão/insurreição para elaborar o papel social mulher, pautando-se em crenças escritas por

¹⁴ FIGUEIREDO, Rubens M. de. *Mães: casa de pais, escola de filhos – Vigilância com perseverança*. *Revista Brasileira de Medicina*, Belo Horizonte, Ano 31, n. 04, p. 267-268, abr. 1974.

¹⁵ AAIPF – SAP, 22 ago. 1974; IPFDAMC, 01 jul. 1994.

homens¹⁶.

O Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, como dispositivo disciplinar, foi atravessado por práticas e saberes que pretendiam produzir sujeitos adequados ao modelo de sociedade assentado em valores morais de determinadas vertentes cristãs. O cotidiano, atravessado pela vigilância, buscava conter manifestações de comportamento inadequado. As atividades dedicadas ao doméstico tencionavam a construção de mulheres que ocupassem o lugar social subalterno que lhes cabia. Sintia Helpes afirma que:

A forma através da qual o Estado Brasileiro compreendia as mulheres criminosas nos remete às teorias baseadas no determinismo biológico, que entendem que o crime não é algo natural da mulher, portanto, aquela que o realiza foge de seu papel natural, pratica uma ação masculina. Assim, à medida que deve ser adotada é fazê-la voltar a ser mulher, e ninguém em melhores condições para cumprir esta tarefa, na época, do que a Igreja Católica. Percebemos também que a divisão entre Estado e Igreja se dava por uma linha tênue, que facilmente poderia ser remodelada.¹⁷

De modo que os comportamentos esquadrihados e categorizados segundo parâmetros alicerçados pelo entrelaçamento entre a moral social tradicional e saberes construídos buscavam produzir nestes sujeitos, a partir de uma visão androcêntrica, não apenas a obediência e passividade, mas a força produtiva adequada ao feminino. Trabalhar na limpeza da unidade prisional, cozinhar para as demais internas e produzir artesanato são exemplos de atividades “ressocializadoras” oferecidas pela unidade prisional. Concordamos com Débora Cheskys que as modalidades laborais e profissionalizantes disponibilizadas reforçavam estereótipos, a julgar os mesmos estarem relacionados ao trabalho doméstico¹⁸. Estas táticas disciplinares pretendiam enquadrá-las no lugar social engendrado e naturalizado, de modo que aprendessem a ser e passassem a exercer o que era esperado da mulher na sociedade. O espaço intramuros, não de todo dessemelhante ao extramuros, era perpassado por dispositivos que buscavam perquirir as condutas destas mulheres, onde suas ações eram coletadas, categorizadas e objetificadas:

[...] Quanto a personalidade da Lourdes, revela-se uma pessoa tranquila com **atitude reservada, fala baixo e pouco** [...] Durante sua permanência no presídio, procurou desenvolver aprendizagem intelectual e profissional, participando das

¹⁶ OLIVEIRA, Camila Belinaso de. **A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado**. Porto Alegre: Editora FI, 2017, p. 71. E-book. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/219camila>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

¹⁷ HELPES, Sintia Soares. **Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina**. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 160-185, jan./jul. 2013, p. 173. Disponível em: <<http://cadernos.iesp.uerj.br/index.php/CESP/article/download/68/60>>. Acesso em: 06 jul. 2015.

¹⁸ CHESKYS, Débora. **Mulheres Invisíveis: Uma análise da influência dos estereótipos de gênero na vida de mulheres encarceradas**. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/08/PM_Mulheres-Encarceradas-Debora-Cheskys.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2018.

aulas, onde faz o 2º ano primário, participou dos **cursos de corte e costura, articularia, e recebe trabalhos manuais**, fornecidos pelo Movimento de Promoção Social. No que se refere ao comportamento disciplinar demonstra sempre respeito e consideração com funcionários, técnicos e Administração, cumprindo com regularidade as tarefas que lhe são destinadas. O comportamento expresso da interna revela qualidades que facilitarão seu convívio social ao retornar à sociedade.¹⁹

Os discursos que atravessam grande parte dos relatórios sociais presentes nos prontuários prisionais das internas que inauguraram o IPFDAMC foram elaborados com a intenção de fundamentar argumentos para obtenção de benefícios como progressão de pena e saída temporária. Tais fontes enumeram adesão a atividades laborais e/ou educacionais, a cultos religiosos, tranquilidade, docilidade, recato e submissão à hierarquia institucional como elementos que comprovam o êxito no processo disciplinar, tornando possível o retorno da custodiada à sociedade. O dia a dia da interna, fracionado e regulado, é sujeito à observação, avaliação e veredicto dos servidores da unidade prisional, fazendo, portanto, parte de uma economia punitiva onde o poder legal de punir espalha-se para além do poder do magistrado e alcança psicólogos, assistentes sociais, guardas prisionais e outros servidores que trabalham na unidade prisional feminina²⁰. De acordo com Michel Foucault:

O castigo e a correção [...] são processos que se desenrolam entre o prisioneiro e aqueles que o vigiam. Processos que impõem uma transformação do indivíduo inteiro – de seu corpo e de seus hábitos pelo trabalho cotidiano a que é obrigado, de seu espírito e de sua vontade pelos cuidados espirituais de que é objeto.²¹

O histórico de comportamento durante a estadia compulsória torna-se, além de recurso argumentativo em busca de benefícios, objeto de saber e poder que regula parte da vida deste sujeito, conduzindo-o a benefícios ou castigos. Quando a detenta resistia às táticas disciplinares sofria castigos físicos como detenção em solitária e era estigmatizada em seu histórico prisional; os eventos de “mau comportamento” criavam um discurso de inadequação à disciplina institucional e, conseqüentemente, à sociedade. A prisão, em um imbricado processo de punição e recompensa, objetivava docilizar a reclusa e condicioná-la a acatar as regras que faziam parte do mecanismo de força espalhado na rotina prisional.

Erving Goffman afirma que: “[...] os menores segmentos da atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora; a vida do internado é constantemente penetrada pela interação de sanção vinda de cima [...]”.²² Assim, além de sujeitas

¹⁹ AAIPF – SAP, 22 ago. 1974; IPFDAMC, 07 ago. 1979. A grafia e sintaxe das fontes foram mantidas.

²⁰ MELO, Ronidalva de Andrade. **O poder de punir e seus equilibristas**: aspectos legais dos poderes na prisão. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2012.

²¹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. de Raquel Ramalhe. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 121.

²² GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Trad. de Dante Moreira Leite. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996, p. 42.

a vigilância, controle e (des)construção, as condutas eram objetos de saber onde atitudes “antissociais” se faziam ferramentas de exemplaridade, de modo que as demais internas compreendessem, a partir do discurso impresso no corpo do “outro” através da punição, o que a mulher não deveria ser.

Conclusão

Compreendemos que o modo como foram vividas as transformações culturais, econômicas e políticas ocorridas nos anos 1960, 1970 e 1980 possuem nuances que ainda estão por ser pensadas e problematizadas. Talvez as reflexões provocadas sobre o período da ditadura civil-militar estejam direcionadas, em sua maioria, a sujeitos cujo protagonismo se fez mais presente na construção de uma memória oficial de resistência. Tal direcionamento, no nosso entender, ainda se faz necessário, a julgar alguns segmentos sociais negarem a existência de um regime ditatorial no Brasil. Contudo, mulheres populares e marginalizadas, embora não tenham produzido registros de resistência “política” direta ao poder estabelecido, viviam em seus cotidianos antagonismos sutis ou declaradas à sociedade fortemente construída por discursos moralizantes e conservadores, onde suas experiências percorriam uma frágil democracia construída sobre a tradição de exclusão, repressão e violência social.

A sociedade que se pretendia moderna, industrializada, conectada com o mundo através da ampliação dos meios de comunicação, mostrava uma face nostálgica que repudiava as transformações que ameaçavam as hierarquias sociais e sistemas de governamentalidade²³. Esse paradoxo alimentou não apenas um dos projetos de futuro para o Brasil, mas também foi engendrado e materializado nas produções de saber e dispositivos biopolíticos voltados para as mulheres criminalizadas.

Por fim, compreendemos que o Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, que nasceu sob a égide de uma administração laica, podendo sinalizar uma ruptura com o viés religioso observado nas penitenciárias femininas de outros estados do Brasil, em sua maioria, administrada por religiosas da Congregação Bom Pastor d’Angers²⁴, trouxe permanências nas tessituras entre

²³ Segundo Foucault, governamentalidade é o: “conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa, de poder, que tem como alvo principal a população, como forma mais importante de saber, a economia política, como instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança.” FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. Trad. de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 303.

²⁴ A Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, fundada na cidade de Anger’s – França durante o século XIX, administrou várias unidades prisionais femininas inauguradas no Brasil. Entre elas podemos citar: Porto Alegre (1937), Bahia (1939), Pernambuco (1940-1941) São Paulo (1941), Rio de Janeiro (1942), chegando a manter a gestão de algumas por décadas, como a penitenciária Feminina de Tremembé (1980) e a Penitenciária Feminina do Rio Grande do Sul (1981). Para saber mais sobre a atuação da Congregação e a história dos presídios femininos no Brasil, ler: ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: O surgimento dos presídios**

a moral religiosa e políticas públicas presentes nos dispositivos disciplinares que atravessaram o cotidiano das mulheres criminalizadas, expondo parte de processos múltiplos de penalização a partir de uma das inúmeras faces do período ditatorial no Brasil, um evento polimorfo nas práticas pedagógicas e nas técnicas de poder²⁵.

Referências

AAIPF – SAP. **Prontuário n. 06**. IPFDAMC, Ficha de admissão da detenta, Fortaleza, 22 ago. 1974.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. 316 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/pt-br.php>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

ARTUR, Angela Teixeira. **Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras**. 2017. 239 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04082017-193834/>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

CHESKYS, Débora. **Mulheres Invisíveis: Uma análise da influência dos estereótipos de gênero na vida de mulheres encarceradas**. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/08/PM_Mulheres-Encarceradas-Debora-Cheskys.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2018.

DELMANTO, Júlio. **Camaradas caretas: Drogas e esquerda no Brasil após 1961**. 2013. 333 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-29052013-102255/pt-br.php>>. Acesso em: 03 dez. 2019.

DETENTAS TRANSFERIDAS DIA 22 PARA NOVA PENITENCIÁRIA. **O Povo**, Fortaleza, ano 47, [s.n.]. Caderno Cidade, 19 ago. 1974.

FARIA, Thaís Dumê. **Memória de um silêncio eloquente: A criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX**. 2013. 203 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/16696>>. Acesso em: 26 maio 2018.

femininos no Brasil. 2011. 316 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/pt-br.php>>. Acesso em: 23 mar. 2018. ARTUR, Angela Teixeira. **Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras**. 2017. 239 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04082017-193834/>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

²⁵ MARTINS, Carlos José. Utopias e heterotopias na obra de Michel Foucault: pensar diferentemente o tempo, o espaço e a história. In: RAGO, M.; ORLANDO, L. B. L.; VEIGA-NETO, A. (Orgs.). **Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 85-98.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FIGUEIREDO, Rubens M. de. Mães: casa de pais, escola de filhos – Vigilância com perseverança. **Revista Brasileira de Medicina**, Belo Horizonte, Ano 31, n. 04, p. 267-268, abr. 1974.

FORTALEZA. Convênio Aditivo para a conclusão dos serviços que indica. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Ceará, n. 11.387, 02 jul. 1974, p. 5.600-5.604. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

FORTALEZA. Edital n. 2. Divisão de Seleção e Treinamento. Concurso para Provimento do Cargo de Guarda Auxiliar de Presídio. 10 jan. 1974. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Ceará, n. 11.264, 11 jan. 1974. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 02 ago. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. Trad. de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. de Raquel Ramallete. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Trad. de Dante Moreira Leite. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

HELPE, SINTIA SOARES. Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 160-185, jan./jul. 2013. Disponível em: <<http://cadernos.iesp.uerj.br/index.php/CESP/article/download/68/60>>. Acesso em: 06 jul. 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 34, 1973, p. 933. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1973.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 35, 1974, p. 929. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1974.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 36, 1975, p. 974. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1975.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 37, 1976, p. 777. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1976.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 39, 1978, p. 295. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1978.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.



IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 40, 1979, p. 271. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1979.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

IPFDAMC. **Relatório Social**, Fortaleza, 01 jul. 1994.

MARTINS, Carlos José. Utopias e heterotopias na obra de Michel Foucault: pensar diferentemente o tempo, o espaço e a história. In: RAGO, M.; ORLANDO, L. B. L.; VEIGA-NETO, A. (Orgs.). **Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MELO, Ronidalva de Andrade. **O poder de punir e seus equilibristas: aspectos legais dos poderes na prisão**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2012.

OLIVEIRA, Camila Belinaso de. **A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado**. Porto Alegre: Editora FI, 2017. E-book. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/219camila>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

O PRESÍDIO PARA MULHERES SERÁ INAUGURADO HOJE. **O Povo**, Fortaleza, ano 47, [s.n.], Caderno Cidade, 22 ago. 1974.

RO RO, Angela. **Agito e Uso**. Rio de Janeiro, Polygram, 1979. 1 LP (36min). Lado B, faixa 1 (2min36seg).

VASCONCELOS, Ana Lúcia da Silva. **Instituto Bom Pastor – Fortaleza/Ceará: heterotopia, educação corretiva, autobiografia e memória**. 2014. 152 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/22861>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

[Recebido em: julho de 2020 /
Aceito em: agosto de 2020]